

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 012/2026 – DESPACHO



CRENCIAMENTO Nº 012/2026 – DESPACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/26
DESPACHO DO SETOR DE LICITAÇÕES - Nº 05

Considerando que está aberto Do dia 18 de junho de 2026 até Prazo Indeterminado o presente Processo Administrativo acima epigrafado, cujo objeto é Contratação de serviços médicos para o atendimento pré-hospitalar de urgência, emergência e regulação no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS do município de Senhor do Bonfim - BA;

Considerando que o presente credenciamento possui natureza de contratações paralelas e não excludentes, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo aberto durante toda a sua vigência para habilitação de novos interessados;

Considerando que, conforme item 3.3 do Edital, não há necessidade de realização de sessão pública ou lavratura de ata, cabendo ao Agente de Contratação apenas o recebimento, análise da documentação e publicação da relação atualizada dos credenciados;

Considerando que, até a presente data, foram recebidas, analisadas e julgadas habilitadas as seguintes empresas:

Nº INSC.	PONTUAÇÃO (ITEM 8.5 DO TR)	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSÁVEL	DATA HABILITAÇÃO
1	26	DR. GEORGE MATHEUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.434.233/0001-82	George Matheus Alves da Silva	06/07/2026
2	26	NM MED CLINICA MEDICA INTEGRADA DRA MILENA NUNES LTDA	55.953.131/0001-85	Milena Nunes da Silva	10/07/2026
3	41	HELIO T. OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	68.031.331/0001-22	Hélio Tavares de Oliveira Neto	18/07/2026
4	33	J.C.S.F SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.155.826/0001-60	Jamilly Cristine de Souza Ferreira	21/08/2026
5	48	DEBORAH CAVALCANTE CLINICA MEDICA LTDA	58.677.950/0001-35	Deborah Regina Cavalcante da Silva	25/08/2026
6	35	ANDERSON BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	61.590.842/0001-35	Anderson Oliveira Barbosa	25/08/2026
7	40	WMARQUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	40.105.733/0001-05	Wesley Marques Palha Silva	25/08/2026

Considerando o item 8.3 do Termo de Referência, determina que, apesar da natureza paralela e não excludente do credenciamento, os prestadores habilitados serão ordenados mediante **Barema de Pontuação Técnica**, destinado a definir a sequência de prioridade para convocação e formação do Cadastro Ativo, privilegiando os profissionais de maior qualificação técnica;

Considerando que o item 8.5 do Termo de Referência estabelece que a classificação será obtida pela soma da pontuação de 03 (três) blocos de avaliação, totalizando até 100 (cem) pontos, compreendendo:

- **Bloco I – Formação Acadêmica** (máximo de 30 pontos);
- **Bloco II – Cursos e Certificações** (máximo de 40 pontos);

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia
Praça Nova do Congresso – 01, Central Shopping – 2º Andar – Centro
www.senhordobonfim.ba.gov.br | copel@senhordobonfim.ba.gov.br | (74) 9.9918.2396



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

• **Bloco III – Experiência Profissional** (máximo de 30 pontos).

Conforme disposto no item **8.8** do Termo de Referência, os prestadores credenciados serão organizados em **Cadastro Ativo**, composto pelos credenciados aptos à convocação imediata conforme a classificação obtida no Barema de Pontuação Técnica, e **Cadastro Reserva**, composto pelos demais credenciados habilitados, observada a mesma ordem classificatória.

Declaro, portanto, que as empresas acima relacionadas atenderam integralmente às exigências do Edital e do Termo de Referência, encontrando-se devidamente habilitadas, classificadas e aptas a integrarem o Cadastro Ativo ou Cadastro Reserva, conforme a classificação obtida, ficando sua convocação condicionada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e à observância dos critérios técnicos e operacionais estabelecidos no Termo de Referência.

A relação de credenciados permanecerá em permanente atualização, na forma do item 16 do Edital, sendo publicada sempre que houver novas habilitações, permanecendo o credenciamento aberto por prazo indeterminado.

Diante do exposto, submeto este despacho à devida autorização para contratação dos habilitados, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e as etapas previstas no processo de credenciamento.

Determino, por fim, a publicação deste despacho no Diário Oficial.

Senhor do Bonfim-BA, em 25 de agosto de 2026.

Henrique José da Conceição Mattos
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 330/2024